

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023****PROCESSO SEI Nº 22301.000215/2023.73****Contratante:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA-JUCERR.**Contratado:** BRY CONSULTORIA LTDA.**CNPJ Nº:** 32.678.857/0001-51**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Governança Corporativa, Mapeamentos de Processos e a Consultoria na área de Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCR.**Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**Valor do Contrato:** O valor total do Contrato é de **R\$ 82.500,00** (oitenta e dois mil e quinhentos reais).**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 010, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.501/0150 e 2501/0650.**Data da Assinatura:** 12/04/2023.**Fundamentação Legal:** Nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93.**Signatários:** Pela contratante – Maria Stela Adjafre Pinheiro - Presidente da JUCERR/ Pela contratada – Bruno Campos Furman – Representante Legal.**MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO (assinatura eletrônica)****Presidente/JUCERR****Decreto nº 264-P**

## POLICIA CIVIL

**PORTARIA Nº 424/POLICIA CIVIL/DA/NP, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:** A Emenda Constitucional nº 046/2016 da Constituição Estadual e o artigo 95, inciso VII, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 053/2001.**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER** licença paternidade por 20 (vinte) dias ao servidor **JOSÉ FILHO DE SOUZA MEDEIROS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000647, no período de **09/04/2023** a **28/04/2023**, em razão do nascimento de sua filha **YZA GEOVANNA FELIX MEDEIROS** no dia 09/04/2023.**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/04/2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de abril de 2023.

DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA

Delegada-Geral de Polícia Civil em Exercício

**Portaria de Sindicância Investigativa 24 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB**

O Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares nº 055/2001 e 053/2001, respectivamente;**CONSIDERANDO** o Ofício nº 61/2023/NUPAC (fls. 01 do Ep. [7500534](#)), a Ata de Audiência de Custódia (fls. 02/03 do Ep. [7500534](#)), o vídeo da audiência de custódia (Ep. [7500628](#)), o APF nº 276/2023/DPMucajá (Ep. [8307364](#)) e demais documentos anexados ao Processo SEI nº 19105.001417/2023.44**RESOLVE:**I – Instaurar **Sindicância Investigativa** com escopo de investigar e apurar a responsabilidade do(s) servidor(es) da Delegacia de Polícia Civil de Mucajá que supostamente agrediu o custodiado R.P. da S., preso em flagrante delito através do APF nº 276/2023/DPMucajá (Projudi nº 0801617-13.2023.8.23.0010), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - A Comissão da Sindicância Investigativa será composta pelas servidoras infrarrelacionadas:

Presidente: DPC Gianne Delgado Gomes.

Membro: ACPC Vilanusa dos Reis Ribeiro.

Membro: ACPC Alexandra Balico.

III - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório.

IV - Desde já fica concedida a prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias, para a comissão dar andamento aos atos instrutórios, caso seja necessário.

V - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 10/04/2023.

**LUCIANO PEREIRA SILVESTRE**

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral da PCRR